



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1467, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.25412/2018-31, resolve:

I – conceder promoção ao servidor **RICARDO SILVA PORTO**, matrícula SIAPE nº 1820228, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **6.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 207
EM 13/11/18